

Proc. Administrativo 076/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA - A/C Diego T.

Data: 13/10/2025 às 10:44:37

Setores envolvidos:

PRES, SEC-ADMIN

Projeto de Lei nº 038/2025, que utoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Informo a Vossa Excelência o protocolo do **Projeto de Lei nº 038/2025**, encaminhado pelo Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, **Senhor Rogério Gallina**, por meio do **Ofício nº 115/2025 – GDP**, registrado sob o nº **000247/2025**, em **13/10/2025**, às **10:25:22**.

O referido projeto **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025**, no valor total de **R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**, com destinações às Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, e Obras, Viação e Urbanismo, conforme mensagem anexa.

Atenciosamente,

Adriano Faust
Secretário Administrativo

—
Adriano Faust
Secretário Administrativo

Anexos:

01_PL_38_2025.pdf

02_PROTOCOLO_DO_PL_38_2025.pdf

Assinado por 1 pessoa: ADRIANO FAUST
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6A79-A011-EDE6-45E2> e informe o código 6A79-A011-EDE6-45E2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A79-A011-EDE6-45E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 13/10/2025 10:44:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6A79-A011-EDE6-45E2>

Ofício 115/2025

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 10/10/2025 às 15:28:43

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 038/2025

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 038/2025.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 038/2025, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_038_2025_Suplem_Diversas.pdf



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 038/2025

Saudade do Iguaçu, 10 de outubro de 2025.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 038/2025, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 79.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão destinados aos pagamentos de juros das operações de crédito (financiamentos) do Município.

02 – R\$ 20.000,00, para a Secretaria municipal de Educação, que serão destinados aos pagamentos de salários dos servidores da secretaria.

03 – R\$ 13.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados aos pagamentos de salários dos servidores da secretaria.

04 – R\$ 40.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão destinados a aquisições de materiais de consumo para as atividades da secretaria.

05 – R\$ 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo (combustíveis e peças de manutenção para a frota da secretaria).

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 038/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025.

ROGERIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 04.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 28 – Encargos Especiais
Sub-função: 843 – Serviços da Dívida Interna
Programa: 00 – Operações Especiais
Ação: 0.001 – Amortização e Encargos da Dívida Contratual
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 329021 – Juros Sobre a Dívida Por Contrato
Valor em R\$: 79.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Fundeb
Despesa: 319004 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 20.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 11 – Saudade com Saúde
Ação: 2.008 – Gestão e Controle Social do FMS
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 13.000,00

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 15 – Campo Novo
Ação: 2.014 – Apoio a Produção Agropecuária
Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 40.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função: 26 – Transporte
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 20 – Estrada Renovada
Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 252.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Natureza da Receita: 1.7.1.2.50.0.1.00.00
Descrição: Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal
Fonte de Recurso: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras
Valor Excesso de Arrecadação R\$: 100.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 100.000,00.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 04.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 28 – Encargos Especiais
Sub-função: 843 – Serviços da Dívida Interna
Programa: 00 – Operações Especiais
Ação: 0.001 – Amortização e Encargos da Dívida Contratual
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 329022 – Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato
Valor em R\$: 79.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Fundeb
Despesa: 315043 – Subvenções Sociais
Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 11 – Saudade com Saúde
Ação: 2.008 – Gestão e Controle Social do FMS
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais
Valor em R\$: 13.000,00

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 15 – Campo Novo
Ação: 2.014 – Apoio a Produção Agropecuária
Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras
Despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Valor em R\$: 40.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 152.000,00.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2025.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em ____/____/____

2º Em ____/____/____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5433-B38C-63AA-A157

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 10/10/2025 15:29:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5433-B38C-63AA-A157>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU -
Saudade do Iguaçu - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/10/13000247

Número / Ano	000247/2025
Data / Horário	13/10/2025 - 10:25:22
Ementa	Ofício 115/2025, de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 038/2025 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025, no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).
Autor	Rogério Gallina - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	7
Emitido por	Adriano

Proc. Administrativo 1- 076/2025

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 13/10/2025 às 10:50:22

Setores envolvidos:

PLEN, PRES, SEC-ADMIN

Projeto de Lei nº 038/2025, que utoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

De: Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Para: Plenário da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Assunto: Comunicação de Protocolo do Projeto de Lei nº 038/2025

Dou conhecimento ao Plenário do **protocolo do Projeto de Lei nº 038/2025**, encaminhado pelo Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, **Senhor Rogério Gallina**, por meio do **Ofício nº 115/2025 – GDP**, registrado sob o nº **000247/2025**, em **13 de outubro de 2025**, às **10h25min**.

O referido projeto **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025**, no valor total de **R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**, com destinações às Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, e Obras, Viação e Urbanismo.

Inclua-se a matéria no Expediente da 30ª Sessão Ordinária, a realizar-se às 18h30min do dia 13 de outubro de 2025, para ciência dos Senhores Vereadores.

Saudade do Iguaçu, 13 de outubro de 2025.

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5183-71EF-CF2F-A2CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 13/10/2025 10:50:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5183-71EF-CF2F-A2CB>

Proc. Administrativo 2- 076/2025

De: Diego T. - PRES

Para: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 14/10/2025 às 07:48:34

Setores (CC):

CCJ, CFO, ASS-JUR

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 038/2025, que utoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Considerando o recebimento do **Projeto de Lei nº 038/2025**, protocolado sob o nº **000247/2025**, em **13 de outubro de 2025**, de autoria do Prefeito Municipal **Rogério Gallina**, encaminhado por meio do **Ofício nº 115/2025 – GDP**, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2025**, no valor de **R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**, e conforme deliberação do Plenário na **30ª Sessão Ordinária/2025**, realizada às **18h30min do dia 13 de outubro de 2025**.

DETERMINO:

O encaminhamento do referido Projeto de Lei às seguintes **Comissões Permanentes** desta Casa:

- **Comissão de Constituição e Justiça**, para análise da constitucionalidade, legalidade, técnica legislativa e competência legislativa;
- **Comissão de Finanças e Orçamento**, para análise dos aspectos financeiros, orçamentários e da adequação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Plano Plurianual.

As comissões deverão exarar seus pareceres **no prazo regimental de até 30 (trinta) dias**.

Determino, ainda, a **abertura de vistas do Projeto à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal**, para emissão de parecer sobre a legalidade e juridicidade da matéria, no mesmo prazo, a fim de subsidiar a análise das comissões e posterior deliberação do Plenário.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu, 14 de outubro de 2025.

Diego Trindade

Presidente

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EF3-3639-7040-4AA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 14/10/2025 07:48:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1EF3-3639-7040-4AA6>

Proc. Administrativo 3- 076/2025

De: Celito L. - ASS-JUR

Para: PRES-CCJ - PRESIDÊNCIA CCJ - A/C João H.

Data: 31/10/2025 às 15:09:45

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 038/2025, que utoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Encaminho parecer jurídico favorável a votação e tramitação do projeto de lei

—

Att.

Celito Lucas

Assessor Jurídico - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 574/1

Anexos:

Projeto_de_Lei_n_38_Parecer_n_79_Credito_Suplementar.pdf



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Fone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilmo. Sr. Vereador João Pedro Hartmann.

Parecer Jurídico nº. 79/2025.

Projeto de Lei nº 38 de 10 de outubro de 2025:

Súmula: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025”.

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**, conforme descrito no Projeto de Lei.

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do **Crédito Adicional Suplementar** acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja atribuído a totalidade do valor para a secretaria conforme abaixo discriminado:

01 – R\$ 79.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão destinados aos pagamentos de juros das operações de crédito (financiamentos) do Município.

02 – R\$ 20.000,00, para a Secretaria municipal de Educação, que serão destinados aos pagamentos de salários dos servidores da secretaria.





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Fone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

03 – R\$ 13.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados aos pagamentos de salários dos servidores da secretaria.

04 – R\$ 40.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão destinados a aquisições de materiais de consumo para as atividades da secretaria.

05 – R\$ 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo (combustíveis e peças de manutenção para a frota da secretaria).

Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme definido no art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, nos valores abaixo:

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 100.000,00.

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 152.000,00.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 252.000,00.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2025 dos valores referidos.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa ao Sr. Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Fone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Diante da análise detalhada e da fundamentação jurídica apresentada, conclui-se, de forma inequívoca e favorável, pela constitucionalidade e legalidade do presente Projeto de Lei, desta forma, não há óbice de natureza jurídica que impeça a sua tramitação e a votação, pois o mesmo está em plena consonância com os ditames da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município, além de boa técnica legislativa, devendo ser considerado pelos Vereadores o melhor interesse da população.

É o parecer.

Saudade do Iguaçu (PR), 31 de outubro de 2025.

Atenciosamente

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 057-4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21ED-55B0-871A-0084

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELITO LUCAS (CPF 549.XXX.XXX-82) em 31/10/2025 15:10:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/21ED-55B0-871A-0084>

Proc. Administrativo 4- 076/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Data: 31/10/2025 às 15:14:05

Setores (CC):

CCJ, CFO

tendendo à determinação dos **Presidentes da Comissão de Constituição e Justiça** e da **Comissão de Finanças e Orçamento**, e para regular tramitação do **Projeto de Lei nº 038/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025**,

ENCAMINHO o presente **Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento** aos respectivos membros, para **ciência, análise e assinatura**, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Após as devidas assinaturas, os autos deverão ser devolvidos à **Presidência da Câmara**, para prosseguimento do trâmite regimental.

Saudade do Iguaçu – PR, 31 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Adriano Faust

Secretário Administrativo

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

Parecer_48_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edelvan Lazare	31/10/2025 15:27:58	1Doc	EDELVAN LAZARE CPF 073.XXX.XXX-82
Laudemir Piontkoski	31/10/2025 15:35:35	1Doc	LAUDEMIR PIONTKOSKI CPF 021.XXX.XXX-06
João Pedro Hartmann	31/10/2025 15:37:33	1Doc	JOÃO PEDRO HARTMANN CPF 086.XXX.XXX-45
Delci Bazzanella Nath	31/10/2025 15:39:48	1Doc	DELCI BAZZANELLA NATH CPF 711.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **13D8-F3E9-638D-E0C8**



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

PARECER Nº 48/2025 de 31 de outubro de 2025.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 038/2025

AUTOR: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

PARECER: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O **Projeto de Lei nº 038/2025**, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, objetiva **autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu**, para o exercício de 2025, no valor de **R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**.

Conforme mensagem encaminhada pelo Executivo, os recursos serão destinados:

1. **R\$ 79.000,00** para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, destinados ao pagamento de juros das operações de crédito (financiamentos) do Município;
2. **R\$ 20.000,00** para a Secretaria Municipal de Educação, destinados ao pagamento de salários dos servidores da secretaria;
3. **R\$ 13.000,00** para a Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao pagamento de salários dos servidores da secretaria;
4. **R\$ 40.000,00** para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, destinados à aquisição de materiais de consumo para as atividades da secretaria;
5. **R\$ 100.000,00** para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, destinados à aquisição de materiais de consumo (combustíveis e peças de manutenção para a frota da secretaria).

O projeto foi encaminhado a esta Casa Legislativa pelo **Ofício nº 115/2025 – GDP**, do Prefeito Municipal **Rogério Gallina**, protocolado sob o nº **000247/2025**, em **13 de outubro de 2025**, às **10h25min**, acompanhado da respectiva mensagem e minuta legislativa.

Durante a **30ª Sessão Ordinária/2025**, realizada às **18h30min do dia 13 de outubro de 2025**, foi determinado que o projeto fosse incluído na **matéria de expediente**, para ciência dos Senhores Vereadores, ficando estabelecido que, após, será encaminhado às **Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento**, para emissão de parecer no prazo regimental de **30 (trinta) dias**, com abertura de vistas à Assessoria Jurídica, cujo parecer subsidiará a análise das comissões e posterior deliberação do Plenário.





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

a) Constitucionalidade e Legalidade

A proposição está em conformidade com os princípios constitucionais, especialmente o art. 165, §8º da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A iniciativa é legítima e privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme os termos do Art. 28, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, e não apresenta vícios formais ou de iniciativa. A tramitação observou as normas regimentais.

b) Técnica Legislativa e Redação

O texto do projeto apresenta estrutura adequada, linguagem clara e objetiva, obedecendo à boa técnica legislativa. A ementa condiz com o conteúdo, os dispositivos legais estão bem-organizados e a exposição de motivos é suficiente para subsidiar a análise legislativa.

Conclusão da CCJ: À vista do exposto, esta Comissão **opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 038/2025**, por atender aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa.

III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

a) Mérito Financeiro e Orçamentário

O **crédito adicional suplementar proposto** destina-se à cobertura das despesas previstas no **Orçamento Geral do Município de 2025**, no valor de **R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**, visando o atendimento das demandas da Administração Municipal, conforme especificado na mensagem que acompanha o **Projeto de Lei nº 038/2025**.

Origem dos recursos:

- **Excesso de arrecadação:** R\$ 100.000,00 (Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos – Principal);
- **Anulação de dotações orçamentárias:** R\$ 152.000,00, distribuídos da seguinte forma:
 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças: R\$ 79.000,00
 - Secretaria Municipal de Educação: R\$ 20.000,00
 - Secretaria Municipal de Saúde: R\$ 13.000,00
 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: R\$ 40.000,00

Conforme estabelece o **art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964**, a abertura de crédito adicional suplementar exige indicação dos recursos disponíveis, devidamente comprovados por superávit, excesso de arrecadação ou anulação de dotações, requisito que foi atendido pelo Executivo Municipal.

A proposta está compatível com os instrumentos de planejamento vigentes (**PPA, LDO e LOA/2025**), conforme declarado na justificativa do projeto e corroborado pelos anexos apresentados.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - (46) 3199-2179

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br - Site: www.saudadedoiguacu.pr.leg.br

Conclusão da CFO: Esta Comissão opina pela **viabilidade financeira e orçamentária** da proposta e manifesta-se favoravelmente à aprovação do **Projeto de Lei nº 038/2025**.

IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais e legais, após análise conjunta, manifestam-se favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 038/2025, por estar em conformidade com a Constituição, a legislação orçamentária, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, além de estar instruído com as informações e justificativas adequadas.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário Vereador Ângelo Zanesco, em 31 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Presidente:

João Pedro Hartmann

Membros:

Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

Presidente:

Edelvan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath

João Pedro Hartmann





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13D8-F3E9-638D-E0C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 31/10/2025 15:27:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 31/10/2025 15:35:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 31/10/2025 15:37:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DELICI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 31/10/2025 15:39:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/13D8-F3E9-638D-E0C8>

Proc. Administrativo 5- 076/2025

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 03/11/2025 às 11:21:17

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 038/2025, que utoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Considerando o **recebimento do Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento** acerca do **Projeto de Lei nº 038/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025**,

DETERMINO a inclusão do referido projeto na Ordem do Dia da 33ª Sessão Ordinária de 2025, a se realizar às 18h30min do dia 03 de novembro de 2025, para fins de discussão e votação pelo Plenário, nos termos regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

Diego Trindade

Presidente

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0889-E3A0-B287-D0D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 03/11/2025 11:22:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0889-E3A0-B287-D0D4>

Proc. Administrativo (Nota interna 10/11/2025 14:12) 076/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/11/2025 às 14:12:28

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 038/2025, que utoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

A Secretaria Administrativa informa que está sendo **anexada aos autos do Projeto de Lei nº 038/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, a **Ata da 33ª Sessão Ordinária**, realizada no dia **03 de novembro de 2025, às 18h30min**, ocasião em que ocorreu a **primeira apreciação do referido projeto** em Plenário.

Encaminha-se o presente para ciência e demais providências cabíveis.

Atenciosamente,

Adriano Faust

Secretário Administrativo

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

Ata_da_33_Sessao_Ordinaria_2025.pdf

Assinado por 1 pessoa: ADRIANO FAUST
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DF2C-46B2-483C-02A0> e informe o código DF2C-46B2-483C-02A0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF2C-46B2-483C-02A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 10/11/2025 14:12:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DF2C-46B2-483C-02A0>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 33ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 03/11/2025 - 18:30 ; Encerramento: 03/11/2025 - 18:45

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Expedientes: EXPEDIENTE: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 33ª Sessão Ordinária/2025 do dia 03 (três) do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pela vereadora DELCI BAZZANELLA NATH - MDB. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 32ª Sessão Ordinária/2025 do dia 27 (vinte e sete) do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

Matérias do Expediente: 1 - PROJETO DE LEI nº 39 de 2025, Autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 no valor de R\$ 868.491,69 (oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 255, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres no prazo regimental de 08 dias. ; **2 - PROJETO DE LEI nº 41 de 2025,** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025 no valor de R\$ 664.097,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 258, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres no prazo regimental de 08 dias. ; **3 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 13 de 2025,** Estabelece a obrigatoriedade de publicação das listas de pacientes que aguardam atendimento para consultas com médicos especialistas, exames e procedimentos cirúrgicos na rede pública de saúde do Município de Saudade do Iguaçu - PR, e dá outras providências. Autor: JOÃO PEDRO HARTMANN, Número de Protocolo: 256, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei Legislativo este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social para que apresentem seus respectivos pareceres no prazo regimental de 08 dias. ; **4 - PARECER nº 49 de 2025,** Parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela rejeição da Mensagem de Veto Nº 02/2025, que veta totalmente o Projeto de Lei Nº 031/2025 na forma do Substitutivo Nº 02/2025. Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **5 - PARECER nº 48 de 2025,** Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 038/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

ordem do dia por determinação do senhor presidente. ; **6 - INDICAÇÃO nº 116 de 2025**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a criação de um programa municipal de subsídio para os produtores rurais, destinado a cobrir 30% do custo das horas-máquina utilizadas na colheita da silagem, com vistas a apoiar a bovinocultura leiteira e garantir a sustentabilidade da produção rural no município. Autor: EDELVAN LAZARE, Número de Protocolo: 257, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI nº 36 de 2025, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 243, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei aguardando pareceres das comissões competentes. ; **2 - PARECER nº 49 de 2025**, Parecer da Comissão de Constituição e Justiça pela rejeição da Mensagem de Veto Nº 02/2025, que veta totalmente o Projeto de Lei Nº 031/2025 na forma do Substitutivo Nº 02/2025. Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer lido em Plenário. ; **3 - MENSAGEM DE VETO nº 2 de 2025**, VETO TOTAL AO PROJETO DE PROJETO DE LEI Nº 031/2025, NA FORMA DO SUBSTITUTIVO Nº 02/2025. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 252, Tipo: Nominal, Sim: 4, Não: 5, Abstenções: 0, Resultado: Rejeitado por maioria de votos - Obs.: Com 5 (cinco) votos contrários e 4 (quatro) votos favoráveis, o senhor presidente declarou rejeitado o Veto Total nº 02/2025, nos termos do art. 15, §2º, II, do Regimento Interno, ficando restabelecido o texto do Substitutivo nº 02/2025, conforme aprovado pelo Plenário. **Votos Nominais :** ALEXANDRO BETT - ALEX - Sim ; DELCI BAZZANELLA NATH - Não ; DIEGO TRINDADE - Não ; DIVONEI PANIZZON - Sim ; EDELVAN LAZARE - Não ; EMERSON MARTIGNAGO - Sim ; JOÃO PEDRO HARTMANN - Não ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE - Não ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO - Sim ; **4 - PARECER nº 48 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 038/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **5 - PROJETO DE LEI nº 38 de 2025**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 247, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em primeira apreciação pelo Plenário. ;

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - JOÃO PEDRO HARTMANN / PT - Requereu falar sobre os trabalhos do Município de Saudade do Iguaçu/PR

Considerações Finais: Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

da 34ª Sessão Ordinária/2025, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 10 de novembro de 2025, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO
TRINDADE / PSD

Vice-Presidente:
DELCI BAZZANELLA
NATH / MDB

Primeiro-Secretário: JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

Segundo-Secretário:
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT /
PSB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE /
PV

EMERSON
MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON
DE RAMOS / PP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE6A-C467-81C0-523C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 04/11/2025 07:47:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 04/11/2025 07:48:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 04/11/2025 07:48:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 04/11/2025 07:50:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 04/11/2025 07:53:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 04/11/2025 08:59:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 04/11/2025 17:07:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60) em 06/11/2025 08:27:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 06/11/2025 09:27:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/CE6A-C467-81C0-523C>

Proc. Administrativo 6- 076/2025

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 10/11/2025 às 14:40:36

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 038/2025, que utoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Considerando a tramitação regular do **Projeto de Lei nº 038/2025**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025**,

DETERMINO a inclusão do referido projeto na Ordem do Dia da 34ª Sessão Ordinária de 2025, a se realizar às **18h30min do dia 10 de novembro de 2025**, para fins de **segunda apreciação, discussão e votação pelo Plenário**, nos termos regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

Diego Trindade

Presidente

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 761F-EC0D-379C-A543

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 10/11/2025 14:40:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/761F-EC0D-379C-A543>

Proc. Administrativo 7- 076/2025

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 11/11/2025 às 07:58:41

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 038/2025, que utoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Informo, para os devidos registros e encaminhamentos, que o **Projeto de Lei nº 038/2025**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2025, no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**, foi **apreciado em primeira votação** pelo **Plenário da Câmara Municipal** durante a **33ª Sessão Ordinária/2025**, realizada às **18h30min do dia 03 de novembro de 2025**, e **aprovado em segunda apreciação** durante a **34ª Sessão Ordinária/2025**, realizada às **18h30min do dia 10 de novembro de 2025**.

Cumpra-se para registro e providências cabíveis.

Saudade do Iguaçu, 11 de novembro de 2025.

Diego Trindade

Presidente

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA48-1237-B1DB-C4F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 11/11/2025 07:58:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/AA48-1237-B1DB-C4F8>

Ofício 136/2025

De: Diego T. - PRES

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 11/11/2025 às 08:01:14

Setores envolvidos:

PRES

Encaminhamento para sanção e promulgação do Projeto de Lei nº 038/2025

Ao Senhor

Rogério Gallina

Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Assunto: Encaminhamento para sanção e promulgação do Projeto de Lei nº 038/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, para fins de **sanção e promulgação**, o **Projeto de Lei nº 038/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**.

O referido projeto foi **apreciado e aprovado em primeira votação** durante a **33ª Sessão Ordinária/2025**, realizada às **18h30min do dia 03 de novembro de 2025**, e **aprovado em segunda votação** na **34ª Sessão Ordinária/2025**, realizada às **18h30min do dia 10 de novembro de 2025**, conforme consta em ata.

Encaminha-se, em anexo, o **Projeto de Lei nº 038/2025**, devidamente aprovado pelo Plenário, para os devidos trâmites legais.

Atenciosamente,

Diego Trindade

Presidente

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

01_PL_38_2025.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C3A-A4BE-B2F0-B5A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 11/11/2025 08:01:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4C3A-A4BE-B2F0-B5A8>

Ofício 115/2025

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 10/10/2025 às 15:28:43

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 038/2025

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 038/2025.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 038/2025, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:

Projeto_de_Lei_038_2025_Suplem_Diversas.pdf



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 038/2025

Saudade do Iguaçu, 10 de outubro de 2025.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 038/2025, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 79.000,00, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que serão destinados aos pagamentos de juros das operações de crédito (financiamentos) do Município.

02 – R\$ 20.000,00, para a Secretaria municipal de Educação, que serão destinados aos pagamentos de salários dos servidores da secretaria.

03 – R\$ 13.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados aos pagamentos de salários dos servidores da secretaria.

04 – R\$ 40.000,00, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que serão destinados a aquisições de materiais de consumo para as atividades da secretaria.

05 – R\$ 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo (combustíveis e peças de manutenção para a frota da secretaria).

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 038/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025.

ROGERIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 04.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 28 – Encargos Especiais
Sub-função: 843 – Serviços da Dívida Interna
Programa: 00 – Operações Especiais
Ação: 0.001 – Amortização e Encargos da Dívida Contratual
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 329021 – Juros Sobre a Dívida Por Contrato
Valor em R\$: 79.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Fundeb
Despesa: 319004 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 20.000,00





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 11 – Saudade com Saúde
Ação: 2.008 – Gestão e Controle Social do FMS
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$: 13.000,00

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 15 – Campo Novo
Ação: 2.014 – Apoio a Produção Agropecuária
Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 40.000,00

Órgão: 08.00 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Função: 26 – Transporte
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 20 – Estrada Renovada
Ação: 2.021 – Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras
Despesa: 339030 – Material de Consumo
Valor em R\$: 100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 252.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação de receitas e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, II e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Natureza da Receita: 1.7.1.2.50.0.1.00.00
Descrição: Cota Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal
Fonte de Recurso: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras
Valor Excesso de Arrecadação R\$: 100.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 100.000,00.





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 04.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade: 04.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Função: 28 – Encargos Especiais
Sub-função: 843 – Serviços da Dívida Interna
Programa: 00 – Operações Especiais
Ação: 0.001 – Amortização e Encargos da Dívida Contratual
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Despesa: 329022 – Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato
Valor em R\$: 79.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 08 – Compromisso com a Educação
Ação: 2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Fundeb
Despesa: 315043 – Subvenções Sociais
Valor em R\$: 20.000,00

Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 11 – Saudade com Saúde
Ação: 2.008 – Gestão e Controle Social do FMS
Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Despesa: 319013 – Contribuições Patronais
Valor em R\$: 13.000,00

Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade: 07.01 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Função: 20 – Agricultura
Sub-função: 608 – Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 15 – Campo Novo
Ação: 2.014 – Apoio a Produção Agropecuária
Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras
Despesa: 339032 – Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Valor em R\$: 40.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 152.000,00.





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2025.

ROGERIO GALLINA
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em ____/____/____

2º Em ____/____/____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5433-B38C-63AA-A157

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 10/10/2025 15:29:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5433-B38C-63AA-A157>

Proc. Administrativo 8- 076/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA - A/C Diego T.

Data: 13/11/2025 às 15:32:49

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR, PRES-CCJ

Projeto de Lei nº 038/2025, que utoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de 2025, no valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Encaminho, para juntada aos autos do **Projeto de Lei nº 038/2025**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, que **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2025**, no valor de **R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**, a **Ata Eletrônica da 34ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**, realizada às **18h30min do dia 10 de novembro de 2025**, ocasião em que ocorreu a **segunda apreciação e aprovação** da referida matéria pelo Plenário.

A Ata foi devidamente conferida e assinada, nos termos regimentais, devendo ser anexada ao respectivo processo legislativo para fins de **registro e arquivamento**.

Saudade do Iguaçu, 13 de novembro de 2025.

Adriano Faust

Secretário Administrativo

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

Ata_da_34_Sessao_Ordinaria_2025.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 404A-0B5F-9B25-B791

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 13/11/2025 15:33:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/404A-0B5F-9B25-B791>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 34ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 10/11/2025 - 18:30 ; Encerramento: 10/11/2025 - 19:05

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Justificativas de Ausências na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / MISSÃO REPRESENTATIVA

Expedientes: **EXPEDIENTE:** 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 34ª Sessão Ordinária/2025 do dia 10 (dez) do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: O senhor presidente convidou os vereadores e os presentes para efetuarem a oração do "Pai Nosso". 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 33ª Sessão Ordinária/2025 do dia 03 (três) do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

Matérias do Expediente: **1 - PROJETO DE LEI nº 43 de 2025**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025 no valor de R\$ R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 259, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentem seus respectivos pareceres no prazo regimental de 08 dias ; **2 - PARECER nº 50 de 2025**, Parecer conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 039/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **3 - PARECER nº 51 de 2025**, Parecer conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 041/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na ordem do dia por determinação do senhor presidente ; **4 - PARECER nº 52 de 2025**, Parecer conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 013/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na ordem do dia por determinação do senhor presidente ; **5 - INDICAÇÃO nº 117 de 2025**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Jacinto Mendes, em frente à Associação da Água da





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Comunidade de Linha Urutu, neste município. Autor: DIEGO TRINDADE, Número de Protocolo: 260, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria não lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI nº 36 de 2025, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 243, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei aguardando pareceres das comissões competentes ; **2 - PARECER nº 50 de 2025**, Parecer conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 039/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **3 - PROJETO DE LEI nº 39 de 2025**, Autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025 no valor de R\$ 868.491,69 (oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 255, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em primeira apreciação pelo Plenário ; **4 - PARECER nº 51 de 2025**, Parecer conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 041/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **5 - PROJETO DE LEI nº 41 de 2025**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025 no valor de R\$ 664.097,99 (seiscentos e sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e noventa e nove centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 258, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em primeira apreciação pelo Plenário ; **6 - PARECER nº 52 de 2025**, Parecer conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 013/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **7 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 13 de 2025**, Estabelece a obrigatoriedade de publicação das listas de pacientes que aguardam atendimento para consultas com médicos especialistas, exames e procedimentos cirúrgicos na rede pública de saúde do Município de Saudade do Iguaçu - PR, e dá outras providências. Autor: JOÃO PEDRO HARTMANN, Número de Protocolo: 256, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em primeira apreciação pelo Plenário ; **8 - PROJETO DE LEI nº 38 de 2025**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 247, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em segunda apreciação pelo Plenário ; **9 - INDICAÇÃO nº 116 de 2025**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a criação de um programa municipal de subsídio para os produtores rurais, destinado a cobrir 30% do custo das horas-máquina utilizadas na colheita da silagem, com vistas a apoiar a bovinocultura leiteira e garantir a sustentabilidade da produção rural no





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

município. Autor: EDELVAN LAZARE, Número de Protocolo: 257, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno ;

Oradores das Explicações Pessoais: **1** - EDELVAN LAZARE / PV - Requereu na forma regimental falar sobre as dificuldades encontradas pelo produtores de leite do município. ; **2** - VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Administração Municipal de Saudade do Iguaçu/PR. ; **3** - DELCI BAZZANELLA NATH / MDB - Requereu nos termos regimentais falar sobre o Novembro Azul.

Considerações Finais: Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 35ª Sessão Ordinária/2025, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 17 de novembro de 2025, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO
TRINDADE / PSD

Vice-Presidente:
DELCI BAZZANELLA
NATH / MDB

Primeiro-Secretário: JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

Segundo-Secretário:
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE /
PV





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

EMERSON
MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON
DE RAMOS / PP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9CE-229C-D953-7241

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOÃO PEDRO HARTMANN** (CPF 086.XXX.XXX-45) em 11/11/2025 08:00:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EDELVAN LAZARE** (CPF 073.XXX.XXX-82) em 11/11/2025 08:04:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DIEGO TRINDADE** (CPF 052.XXX.XXX-98) em 11/11/2025 08:42:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VALDIR BAGESTON DE RAMOS** (CPF 723.XXX.XXX-04) em 11/11/2025 08:42:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DIVONEI ROBERTO PANIZZON** (CPF 025.XXX.XXX-01) em 11/11/2025 08:57:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DELICI BAZZANELLA NATH** (CPF 711.XXX.XXX-72) em 11/11/2025 09:05:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EMERSON MARTIGNAGO** (CPF 026.XXX.XXX-92) em 11/11/2025 09:14:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LAUDEMIR PIONTKOSKI** (CPF 021.XXX.XXX-06) em 11/11/2025 15:11:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C9CE-229C-D953-7241>